



28362361



08016.008147/2024-66



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Divisão de Planejamento e Gestão da ESPEN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 - SELEÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM POLÍTICAS PENAIS

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SEI 08016.008147/2024-66

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com esteio na Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, no Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso de suas atribuições previstas em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MJ nº 199, de 9 de novembro de 2018, torna público o presente Edital de Divulgação de Resultado Preliminar do processo Chamamento Público para seleção de propostas referentes à execução de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Gestão do Sistema Prisional, no âmbito da Rede de Escolas de Serviços Penais - RESPEN, com o objetivo de estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED.

1. OBJETO

1.1. Caracteriza-se como objeto deste edital a divulgação de Resultado Preliminar do processo Chamamento Público para seleção de propostas referentes à execução de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Gestão do Sistema Prisional, no âmbito da Rede de Escolas de Serviços Penais - RESPEN, com o objetivo de estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, por intermédio do Edital nº 02/2024, publicado em Diário Oficial da União em 27 de maio de 2024.

2. PROPOSTAS RECEBIDAS

2.1. O Edital nº 01/2024 recebeu propostas das seguintes instituições de Ensino Superior (IES):

- I - UFPA - Universidade Federal do Pará;
- II - Fundação Universidade de Brasília (UNB);

3. AVALIAÇÃO

3.1. Universidade Federal do Pará

3.2. Por não atender os requisitos os requisitos de HABILITAÇÃO, apresentado Projeto de Curso diferente daquele proposto pelo Programa teve a sua proposta reprovada.

3.3. Fundação Universidade de Brasília - UNB:

3.3.1. Por não atender os requisitos de HABILITAÇÃO previstos nos itens 5.3.4.1, 5.3.4.2, 5.3.4.9, 5.3.4.10 e 5.3.4.11, do Edital a instituição teve a sua proposta reprovada.

4. SELEÇÃO

4.1. Não houve instituição habilitada no processo de seleção.

5. RECURSO

5.1. Conforme previsto no Edital n.º 02/2024, Retificado pelos Editais n.º 01/2024 e n.º 06/2024, tem-se como prazo para interposição de recurso a data de 08/07/2024..

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico espen.senappen@mj.gov.br.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais, em 05/07/2024, às 18:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28362361** e o código CRC **26B3FED1**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.